



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

P O R T A R I A N.º 18,
De 04 de março de 2024.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO
A SERVIDORA OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO DE AUXILIAR
DE SERVIÇOS GERAIS.**

A **Prefeita Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 86 da Lei n.º. 12/94, Estatuto dos Funcionários Municipais de Divina Pastora, e


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO a servidora **GLEIDE MARIA SANTOS**, portadora do CPF n.º. XXX.848.435-XX, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de **03 (três) meses**, com início em 01 de fevereiro de 2024 até 30 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01 de fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, ao quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e quarto.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal